



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 2

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso n.º 6950/2021 publicado no Diário da República, II Série, n.º 74, de 16 de abril e na BEP sob o código OE202104/0420, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social – Área de Ação Social, na carreira e categoria geral de Técnico Superior, constituído pelo Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e por Vanda Andrade Tavares e Armanda Maria Cabral de Andrade, ambos como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos/as candidatos/as

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

NOME DO CANDIDATO/A	DELIBERAÇÃO DO JURI
Ana Cláudia Oliveira Guimarães	Excluída a)
Ana Rita Fernandes Lopes	Excluída a)
Ana Cláudia da Costa Moreira	Excluída a)
Ana Rita Sousa Silva	Excluída a)
Ana Lúcia Abreu Simões	Excluída a)
André Agostinho Vieira Castro	Excluído a)
Angelina Cardoso da Costa	Excluída a)
Beatriz Martins Seabra	Excluída a)
Carla Margarida Esteves Costa	Excluída a)
David Carvalho Teixeira	Admitido
Eloisa Filipa Nabais Teixeira	Admitida
Estefânia Santos Oliveira	Excluída a)
Eunice Sofia Correia de Almeida	Excluída a)
Fabiana Marli Gomes da Silva	Excluída a)
Fabricia Cristina de Castro Maciel	Admitida
Fernanda Barbosa Pereira Pinto	Excluída a)
Francisca Maria Ponte Trindade Araújo	Excluída b)
Iolanda Raquel Martins Vale	Excluída c)
Jorge Cruz Mendes	Admitido
Josineide Albuquerque Dias	Excluída a)
Leonor de Chaves Batista	Admitida



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Lourenço Lionzo	Excluído a)
Luciana Cláudia Matos Araújo	Admitida
Marcus Henrique Galvão Bastazini	Excluído a)
Maria Rita Matos Fernandes Moreira Carvalho	Admitida
Mariana Goes Pinheiro Figueiredo	Admitida
Marina Alexandra Ferreira Marques	Excluída a)
Miguel Angelo Farpelha Melo	Admitido
Nádia Joana Sousa Pacheco Reis	Excluída d)
Nelson José Nunes Araújo	Admitido
Óscar Miguel de Jesus Correia	Excluído a)
Patrícia Raquel Ribeiro Pereira	Excluída a)
Patrícia Fragoso Vidó	Excluída a)
Rita Marlene Araújo	Excluída a)
Rita Almodôvar dos Reis	Excluída a)
Rui Manuel Silva Pacheco	Excluído a)
Rui Parauta	Excluído a)
Sara Pacheco Alves	Excluída e)
Sara Cristina Ribeiro Santos	Excluída a)
Trisha Lima	Excluída a)
Vanessa Alexandra Soares Sousa	Admitida

Motivo de exclusão da candidatura:

- a) Não apresentou o formulário tipo (de utilização obrigatória), conforme ponto 12.2 da Oferta de Emprego publicado na BEP sob o código OE202104/0420;
- b) Formulário de candidatura obrigatório incompleto (falta página);
- c) Formulário de candidatura obrigatório incompleto (falta assinatura);
- d) Não possui a habilitação literária exigida no ponto 10, alínea b) da Oferta de Emprego publicado na BEP sob o código OE202104/0420 – Licenciatura em Serviço Social;
- e) Formulário de candidatura obrigatório incorretamente preenchido (não identificou o código da publicitação do procedimento).

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. A notificação das deliberações aos candidatos será efetuada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

2. Notificação dos/as candidatos/as para efeitos de audiência dos interessados

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro deliberou o júri notificar os/as candidatos/as para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para o efeito.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista provisória de candidato (s) admitido (s) e excluído (s).

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram 12:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

O Presidente do Júri

Reginil Araújo

1º Vogal Efetivo

Vanda Tavares

2º Vogal Efetivo

Demétrio Andrade